



Portaria N.º 026, de 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte em virtude do falecimento da Servidora Inativa Sr.^a. MARIA ALDA DE SOUZA BASTOS.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais, e;

Considerando o falecimento da ex-segurada Sr.^a MARIA ALDA DE SOUZA BASTOS, ocorrido em 29.06.2025, justifica-se o não acerto da situação, tendo em vista que o Certidão de Óbito foi emitido em 20/04/2026, sendo protocolado em 22/04/2026, contando a partir da data do requerimento, em conformidade com a legislação vigente;

Considerando o Processo n.º 026/2025, tendo em vista que a análise técnica e jurídica, está em conformidade com a legislação atual vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o benefício de Pensão por Morte ao Sr. JOSÉ MARIA BASTOS, na condição de esposo, em virtude do falecimento da ex-segurada do IPSJON, Sr.^a MARIA ALDA DE SOUZA BASTOS, na forma do Inciso VI do Artigo 76 da Lei Municipal n.º 3.614/2024, sendo reajustado pelo índice do RGPS.

Art. 2º - O Beneficiário de Pensão por Morte em conformidade com Lei n.º 3.614/2024, Artigos, 59, 60 e 63, receberá mensalmente o valor equivalente a 01 (um) salário mínimo nacional, reajustado pela Portaria Ministerial do RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 18 de maio de 2026.

LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro